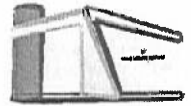




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Por este instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Araras, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, Vice Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, e Secretária, **Regina Noemia Geromel Corochel**, casada, brasileira, portadora do RG nº 16.388.704-4 e do CPF sob nº 076.951.678-51, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Pereira, 526, Bairro Heitor Vila Lobos, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, situada à Rua Buenos Aires, 19, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.645.482/0001-96, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Paulo Timm**, brasileiro, casado, portador do RG 20.28.439-0 - CRA/RJ e CPF 457.512.429-04, residente e domicílio à Rua Eurico Cruz, 33/601 - Jd. Botânico, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2023.

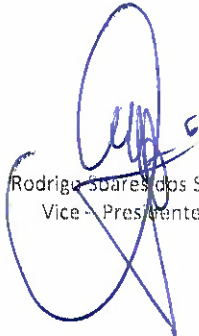
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 13 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS


Rodrigo Soares dos Santos
Vice-Presidente


Mirian Vanessa Pires
Presidente


Regina Noemia Geromel Corochel
Secretária

CONTRATADA
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

PAULO
TIMM:45751242904

Assinado de forma digital por
PAULO TIMM:45751242904
Dados: 2023.11.14 11:38:51 -03'00'

Paulo Timm
Superintendente Geral

TESTEMUNHAS


Luiz Ariovaldo Fabri Júnior
AGENTE LEGISLATIVO


Andréia da Silva Pinhati
AGENTE LEGISLATIVO